



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N° 018/2021, de 22 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de Nova Colinas/MA no período do festejo de Santa Ana."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, o Senhor Josei Rego Ribeiro, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

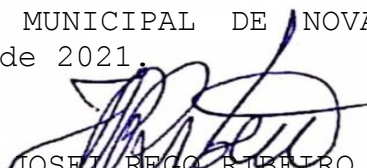
- I - 23 de julho de 2021 (sexta-feira), (ponto facultativo);
- II - 26 de julho de 2021 (segunda-feira), feriado de Santa Ana, padroeira da cidade;

Parágrafo único: O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, adotando regime de rodízio.

Art. 2°. - fica decretado **Luto Oficial no município de Nova Colinas**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **LILIAN DE CASTRO SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços relevantes ao município de Nova Colinas - MA, como cidadã e no exercício do cargo de Técnico em Enfermagem servidora pública.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 de Julho de 2021.


JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal